



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/10/18

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA

PROPOSTA N.º 813/2023

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de execução da obra

OBRA: “Requalificação e Ampliação do Canil/Gatil Municipal do Montijo”

PROCESSO: F-13/2022

- A empreitada de “Requalificação e Ampliação do Canil/Gatil Municipal do Montijo” foi adjudicada à firma Rocwork - Soluções Construtivas Unipessoal, Lda. pelo valor de 586.000,00 € (quinhentos e oitenta e seis mil euros) + IVA à taxa legal em vigor, por deliberação camarária de 14 de dezembro de 2022 e por um prazo de 270 dias.

- A adjudicação foi efetuada no âmbito do D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. N.º 111-B/2017, de 31 de agosto e pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio, na sua atual redação.

- A consignação dos trabalhos foi assinada em 24 de janeiro de 2023.

Considerando que:

- Os trabalhos da empreitada em causa não serão concluídos no prazo dos 270 dias previstos inicialmente.

Seguimento

GAP – Para conhecimento

DOSUA – Conhecimento, seguimento e cumprimento das formalidades

GCRP - para publicitação no sítio do Município

DAO - para publicitação

DGFP – Para conhecimento

O Presidente da Câmara

Montijo, 18 de outubro de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/10/18

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA**

- O adjudicatário apresentou um pedido de prorrogação de prazo de 60 dias a título legal.

- O adjudicatário apresentou juntamente com o seu pedido de prorrogação de prazo, um conjunto de motivos, nomeadamente:
 - a) O espaço do edifício do canil existente continua em utilização com os animais no local, pelo que ainda não foi disponibilizado para a realização das obras previstas na empreitada, pelo que tal condicionante impede a realização de trabalhos nesse edifício e por conseguinte não permite a conclusão dos trabalhos da empreitada;*
 - b) Para (...) além de limitações que existiram no edifício também foram condicionados espaços exteriores necessário ao recreio e habitat de animais que não foi possível instalar noutra local.*

- Atendendo ao exposto foi solicitado parecer jurídico, o qual, após análise técnica e jurídica, informa da validade do pedido do empreiteiro, pelo que a fiscalização reconhece e aceita os motivos atrás explanados, culminando numa procrastinação do prazo de execução dos trabalhos.

Seguimento

GAP – Para conhecimento

DOSUA – Conhecimento, seguimento e cumprimento das formalidades

GCRP - para publicitação no sítio do Município

DAO - para publicitação

DGFP – Para conhecimento

O Presidente da Câmara

Montijo, 18 de outubro de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/10/18

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E
QUALIDADE DE VIDA

Proponho:

1. Aprovar a concessão de uma prorrogação de prazo legal para a execução da empreitada de “Requalificação e Ampliação do Canil/Gatil Municipal do Montijo”.
2. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Seguimento

GAP – Para conhecimento

DOSUA – Conhecimento, seguimento e cumprimento das formalidades

GCRP - para publicitação no sítio do Município

DAO - para publicitação

DGFP – Para conhecimento

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature]

Montijo, 18 de outubro de 2023

